

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 028/98

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas/FCS-UA, favorável a revalidação do diploma de médico do sr. JOSÉ FRANCISCO PARADA PADILHA por estar de acordo com as Resoluções 002/92-CONSEP e 003/85- CFE;

CONSIDERANDO a equivalência encontrada entre o estudo concluído pelo postulante e o currículo mínimo do curso de Medicina no Brasil;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao médico JOSÉ FRANCISCO PARADA PADILHA, a revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,  
em Manaus, 26 de outubro de 1998.

  
Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente